

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 24/21 – CMAS-SV

Dispõe sobre a apresentação e deliberação acerca do Relatório Circunstanciado (2º semestre de 2020) da Secretaria de Assistência Social (SEAS)

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 2.279-A de 11 de dezembro de 2009; em conformidade seu Regimento Interno; e, com a decisão da Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2021, **DECIDE:**

Art. 1.º. – Foram apresentados, pela Secretaria de Assistência Social de São Vicente, o Relatório Circunstanciado concernente ao segundo semestre de 2020, contendo:

- a) Relatório da Proteção Social Básica;
- b) Relatório da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- c) Relatório da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2.º. – Ficam aprovados os relatórios da **Proteção Social Básica** e da **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**.

§ 1.º. – O Relatório da **Proteção Social Especial de Média Complexidade** fica suspenso da aprovação em virtude da necessidade de maiores esclarecimentos acerca da execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), sendo que para tal oferta, fora celebrado Termo de Colaboração entre a municipalidade e a Organização da Sociedade Civil Alfa e Ômega (Processo Administrativo nº. 47.896/19).

§ 2.º. – A suspensão vigorará até o término da análise do CMAS-SV, com base nos esclarecimentos mencionados no § 2.º. da presente Resolução Normativa que já foram solicitados à SEAS, por este Conselho e demais que se fizerem pertinentes.

Art. 3.º. - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, 12 de maio de 2021

Felipe Silva Galvão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente

Aprovada pelos Conselheiros do CMAS em 12/05/2021.